

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

CNPJ 02.642.921/0001-88



*Avenida Jose João Rodrigues, nº 91 Sala 03
bairro Park Dona Gumercinda Martins
Nova Serrana/MG CEP 35.524-094
Telefone: (37) 3226-2185
novaserrana@fpmns.mg.gov.br*

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 03/2026

UNIDADE REQUISITANTE: Presidência do FPMNS
AGENTE RESPONSÁVEL: Thiago Alaor Bento Matos

1. Objeto:

O presente documento tem como objetivo atender à demanda por lâmpadas para a sede do Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A demanda por lâmpadas para a sede do Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana decorre da necessidade de manutenção das condições adequadas de funcionamento dos ambientes internos, essenciais ao pleno desenvolvimento das atividades administrativas desempenhadas pelo órgão.

Atualmente, foi constatado que diversas salas apresentam lâmpadas queimadas, bem como iluminação insuficiente em razão da utilização de dispositivos inadequados ou com baixa capacidade luminosa para o porte dos ambientes. Tal situação compromete diretamente a visibilidade, o conforto visual e a produtividade dos servidores, podendo, inclusive, ocasionar fadiga visual e impactar negativamente a qualidade dos serviços prestados.

Ressalta-se, ainda, a importância de se dispor de uma pequena quantidade de lâmpadas em caráter de reserva, a fim de possibilitar a substituição imediata em casos de falhas ou queima, evitando a descontinuidade das atividades e a permanência de ambientes inadequadamente iluminados por períodos prolongados.

A iluminação adequada dos espaços de trabalho é fator indispensável para garantir condições mínimas de salubridade, segurança e eficiência no desempenho das atividades laborais, estando diretamente relacionada ao bem-estar dos colaboradores e ao atendimento do interesse público. Ambientes mal iluminados também podem dificultar a execução de tarefas que demandam atenção e precisão, além de transmitir imagem de desorganização institucional.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de adoção de medidas que visem restabelecer e padronizar a iluminação da sede, garantindo que todos os ambientes disponham de níveis adequados de luminosidade, compatíveis com as atividades ali desenvolvidas, em observância aos princípios da eficiência e da boa administração pública.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

CNPJ 02.642.921/0001-88



*Avenida Jose João Rodrigues, n° 91 Sala 03
bairro Park Dona Gumercinda Martins
Nova Serrana/MG CEP 35.524-094
Telefone: (37) 3226-2185
novaserrana@fpmns.mg.gov.br*

3. Descrições e quantitativos estimados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Lâmpada pera led 65W Bivolt – E27 Branca	Unid.	20

4. Data prevista para a contratação:

A data prevista para a conclusão da contratação é até 31 de março de 2026.

5. Informação acerca da disponibilidade orçamentária:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Nova Serrana/MG, 02 de março de 2026.

Thiago Alaor Bento Matos
Presidente do FPMNS